

## DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e420-a83c-9616-6641

## SUMÁRIO

Poder Executivo	 . 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	. :

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



## **DIÁRIO OFICIAL**

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1528A

Página 2 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e420-a83c-9616-664

# PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Decretos

### DECRETO № 6.346, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais por força de atualização do sistema e por força dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo Fifa 2022, o que notoriamente atrai interesse de expressiva parcela da população; e

Considerando a necessidade de a Administração Municipal promover adequado planejamento do horário de seu expediente a fim de garantir o atendimento à população em geral e, também, a oportunidade aos servidores públicos para também testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse evento desportivo.

Considerando a atualização do sistema integrado de gestão pública a ser realizado em 5 de dezembro de 2022 e a consequente solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação para suspender, na integra, a operacionalização do sistema.

### <u>D E C R E T A</u>

- **Art. 1º.** Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo Fifa 2022:
- I o expediente das repartições públicas do município de Borborema será das 7h às 11h30 quando o jogo ocorrer às 12h; e
- II o expediente das repartições públicas do município de Borborema será suspenso a partir das 15h quando o jogo ocorrer às 16h.
- **Art. 2º.** Em 5 de dezembro de 2022, fica suspenso a partir das 11h30 o expediente dos setores que no desempenho da função dependa exclusivamente do uso do sistema integrado de gestão pública (4R) e a partir das 15h nos setores e serviços que possam ser realizados sem a dependência do sistema.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional



## **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: e420-a83c-9616-6641



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1528A, ano VII, veiculado em 02 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 02/12/2022 às 11:19:40 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

## Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/e420-a83c-9616-6641